



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

SUBEMENDA ADITIVA

SUBEN Nº 5 À EMENDA Nº 26
AO PROJETO DE LEI Nº 623/2018

Erro material. Leia-se:
emenda nº 26 no
comando da subemenda

Acrescente-se à Emenda nº 32 do Projeto de Lei nº 623/2018, o seguinte art. 28, renumerando-se os artigos subsequentes:

Art. 28 - Fica alterada a nomenclatura da Guarda Municipal para Guarda Civil Metropolitana e autoriza a instituição, bem como seus servidores, a se identificarem como Polícia.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2018


Vereador Pedro Bueno
(PODEMOS)

Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte
Avenida dos Andradas, 3.100 - Gab. 303b - Santa Efigênia - BH/MG - Tel. 3555-1191
E-mail: ver.pedrobueno@cmbh.mg.gov.br - 1 de 1 páginas

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 06/11/18
487
Responsável pela distribuição